<u>O</u> CARAPUCEIRO

01 DE JUNHO DE 1833

CARAPUCEIRO!

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO.

Ilunc servare, modum nostri novére libelli Parcere personis, dicere de vitiis, Marcial Liv. 10. Epist. 33.

DE JUNIC

SABBAI

Guardareinesta Folha as regras boas. Que he dos vicios fallan, nao das pessoase

Z,

ANNO DE 1833

IMPRESSO EM PERNAMBUCO POR J. N. DE MELLO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA.

didos, e de boa fé.

composta de salteadores, de assassi- qui, para que se divulgue, o Breve, nos, e de muitos vadios, e acciosos; que á Regencia do Brazil dirigio o nad se póde negar, que alguns ho- Nosso Santissimo Padre, o Summo mens há, mórmente pelos nossos Pontifice, Successor de S. Pedro, matos, que ajudad aos planos dos in- Vigario de Jezus Cristo, e Chefe S--Cames restauradores por sugestões, d' premo da Igreja Catholica Apostoliestes lhes tem insinuado, pr terrores ca Romana: he do theor seguinte, Religiosos, q' lhes lao sabido incutir, extrahido do Diario do Governo do pregando-lhes, que a abdicação de Rio de Janeiro. BREVE PONTIFICIO. D. Pedro he nulla de sua natureza., que elle ainda he o legitimo Impe- "Amados Filhos e Nobres Senho-» rador do Brazil ; pei, que seu Au- ires, Saude, e Bençad Apostolion. * gusto Filho o Joven D. Pedro 2 º Foi nos muito agradavel a Carta, deve ser recondecido i asso Im- em que 1238 communicastes, que perador "iquanto for vivo seu Par bavieis sillo eleitos pela Assemblea Tas deas, arteirame mespalbas Geral do Brazil para o musu honas a lificadas, e glossadas pot roso, e grave encargo de regerdes o

Desengano aos Restauradores illu-dem imbair, e de facto imbaido tem a credula simpleza de muitos dos nossos Matutos; por isso mui con-Se a major parte dos Cabanos he veniente me pareceo transcrever a-

Imperio em nome do nosso mui ca- ces, a fim de que sempre vos auxiro Filho em Jezu Casisto, D. Pedro lie com a sua celeste iuz, e Unni-2. , até que o mesmo Imperador potente Prezidio, para que diriginelegue á maior idade; significando- do todos os vossos actos com o seu vos ao mesmo tempo, que o nosso beneplacito, permita que tudo se dilecto filho Francisco Corrêa Vidi- conserve tranquillo. Para prova da gal, Conselheiro, e Monsenhor da nossa Paternal benevolencia damos Capella Imperial, Cavalleiro da in- cordialmente a Nossa Apostolica clita Ordem de Christo, continuaria Bençad, primeiramente ao nosso Canas Funcções de Enviado Extraor- rissimo Filho em Jezu Cristo o Imdinario, e Ministro Plenipotenciario perador Pedro 2.º, depois a Vós, do Imperio do Brasil, junto da Sé amados Filhos, e Nobres Senhores, Apostolica, que tem exercido até a. gora com tanto louvor. Grande con. em Roma em Sancta Maria Maior desolarad recebemos á vista dos mani-baixo do anel do Pescador a 85 20 festos sentimentos de Religião, e de dias de Outubro de 1831, e do 1.º obse ____ C'ial para com a Sancta Sé, anno do nosso Pontificado. -- Estaque expressastes na mesma Carta, e va em baixo a assignatura de Doque o dito Enviado mais extensamente nos declarou em vosso nome.

e a todo o Pôvo Brazileiro. Da-10 mingos Teste.,

Eisaqui S. Sanctidade, que nao só He por isso que temos huma gran-freconhece Imperador do Brazil ao de, e bem fundada esperança, que Snr. D. Pedro 2.º, se nao que tem protegendo vós os direitos da Igre- por legitima a Regencia, e conseja, e os seus Pastores, e auxiliando gnintemente nao julga nulla a Abdios seus Ministros, a Religiad Catho- caçal de D. Pedro, hoje Duque de lica se conservará intacta; e quando Bragança. Nao he hum particular, sofra algum detrimento pela calami- naò ne hum individuo desconheci-dade dos tempos, torne logo a pros- do, que o diz no Brazil, naè he perar, e se amplifique cada vez mais, hum Escriptor, que o publica em e que o Joven Imperador pela vossa seu Peciedro liberal, o qual ainda vigilancia seja educado com todo o póde ser texado de parcialista da ciidado em todas as virtudes, para Revolução de 7 de Abril, he hum que cheio de sabedoria, quando che Estrangeiro, Monarca de Roma ne gar'a maior idade, se torne no seu temporal, Successor de S. Pedro no tempo hum diligente defensor da Félespiritual, o Primeiro dos Bispos, o Gatholica, assim como do Imperio, Chefe vizivel da Igreja Catholica. do Brasil, do que vos rezultará, co- Entendo pois, que muito convem mo bem conheceis, solido louvor dar publicidade, voga a este irret utre os homens, e, o que mais ne, fra svel Doc nento, espulhando-o rades merecimentos para com Deos. m' mente pelo posso mato : para o Entretanto nunca cesar mos de ro- que kuro lembrar a todos os ne gar a Deos, de quem provêm os colegas, Escriptores Putitos, hasancto: lesejos, rectos concelhos, e nad de o " userever em se es P vojustas uras, com as maiores pre-Micos, a im de que mellorn inte

corra, e cheque ao conhecimento les (benza-os Deos) parece, que de todos.

Sim, ó Povos, que habitaes o Reino de Portugal, digno sem nosso reconcavo, Povos, a quem duvida de melhor sorte. impostores ambiciosos, e velha-Povos Pernambucanos, reco: ()* cos cemulevado opiniões, e concenheçamos por nosso Legitimo lhos contrarios á verdade, e op-Imperador ao nosso Joven Patripostos a' boa ordem, e harmos cio, o Snr. D. Pedro 2:°; nad nia social, lede, e meditai este nos apartemos do systema jura-Breve de S. Sanctidade; vede, do, nao pertendamos innovações que o mesmo Vigario de Christo precipitadas, e produzidas no reda' nor legitima, e valiosa a Abcontro das desordens populares : dicação do Ex-Imperador, reconhecendo, e abençoándo ao messigamos a Constituição, esperemos as Reformas Federan da sua mo passa ao Nosso Joven D. Pe-- oro 2.º, como Imperador do Bralegitima fonte, que he a nossa Assembléa Nacional; que tudo zil, o que seguramente nad faria, marchara' en ordem, e o Brasil se este estivesse revestido do casera' verdadeiramente livre; por racter, e circunstancias de usurque observa a Lei, e feliz quanto pador, assim pela sua Alta Digpóde ser; por que he livre. Dai -nidade, como porque naõ podia hum córte decisivo nessa horda. ser. constrangido a esse procedide canibaes, conhecidos pelo nomento pela revolução do Brazil, tãtos milhares - Logoas separado p^r me de cabanos, gente faccinoro-longos mares da Côrte de Roma. sa, que desdoira o honroso no-Naõ acrediteis pris a os, que me de Brazileiros. Se somos Cav tholicos, como nossos Pais (do vos atordirem com a vesti do ex-Imperador: taes homens não sad que muito nos devemos gloriar) mais, dorque ou ambiciosos, que imitemos ao nosso Pastor Uni-ulgad levantar se por meio da versal, ao Vigario de Jezu Chrirevolta, ainda que seja sobre to: elle reconheceo a Abdicação montões de cadaveres, ou feras lo ex-Imperador; reconheça-mosanguisedentas, e vingativas, ou la tad bem, e seja este o nosso salteadores conhecidos, que só Credo Polițico - Viva a Religiaspirad as roube, e a' carnifici- ao Sancta do Homem Deos, Vi-na, e que tomaras por preis to vara Constituição do Imperia cestauração de D. Pearo, que Viva o Sar. D. Pedro 2.º, Noss la anda ao Porto douqueardo Legitimo ausperador Constitucioe jogan pas cristas co seu Ir-nal, Vivaõ os observadores da nac L'Aiguels Qualquer-dels Lei.

nad veio ao mundo, se nad para flagello do Brazil, e do pobre

A CARE AND A

Breves reflexives schre a escanda- saveis in ultos do Cruzeiro no tempo losa prizão do 2 úr. Luiz Go. da façanhosa Columna pou eausa de mes Eerreira. pugnar publica, e denodadamente

A' vista do requerimento, que , ao Ex.^{mo} Snr. Prezidente dirigio o Snr. Luiz Gomes Eerreira, mal pude acreditar, que podesse appareceren nossos dias huma arbitrariedade tão manifesta, e pertinaz. Foi dispensado do serviço das Guardas Nacionaes o Sr. Luiz Gomes nad só por despacho do Ill.mo Sr. Coronel Chefe da Legião, se nag por confirmaçad do mesmo despăcho pelo Ex.mo Sr. Presidente : aprezentou a sua excusa em tempo conveniente ao Ill.^{mo} Snr. Ténente Coronel Commandante do seu Batalhão: logo estava mui legitimamente despençado do serviço. Como pois a pretexto de falta de serviço he prezo, mettido em huma escolta, e levado a' vergonha pelas ruas do Recife até a Fortaleza do Brum? Seja quem for, que semelhante ordem deo, comet.co sem duvida huma prepotencia, tanto mais crimansa, quanto acompanhada de Camanistancias aggravantes. O Sr. Luiz Gomes Ferreira, hem que nascido fosse em Portugal (o que de certo nad he crime) he hoje Cida tao Brazileiro, e do pequeno mero dos Adoptivos., que assás provas tem dado de amarjas Insti-

da façanhosa Columna puis eausa tle pugnar publica, e denodadamente em favor da Constituição: he Kum Negociante de grosso commercio, ha pai de numerosa Familia, be éspazo de huma Patricia nossa, e'mui res peitavel_Senhora; e por todas estas razões fazia-se credor de attenções, erespeitos, ainda quando culpado fosse de faltar a o serviço, quatito mais. estando bem, e devidamente dispensado por quem o podia despensar pes los motivos, que alegou. Nenizima. intimidade teabo com esse Sr.; mati careço delle, e elle muito menos de mim; porém nao posso ver de sangue frio huma arbitrariedade tao solemne, tao premeditada, tendo-por maxima incontestavel a do sapientissimo-Orador Romano, que dizia - Bonus civis est qui non potest pali eam in sua civitate potentiam, quæ supra lev ges esse velit -: bom cidadad he aquell. que nad pó le tollerar, haja no seu paiz poder algum aue queira fazer se superior à lei. A outro qualquer homem, que visse tao injustamente tractade, eu me tomaria de indignação, ce advogariaza s' ascausa : o mesmo Snr. Plinenta, que unto Frocurou injurar mespelo Diavio, que " até quasi directamente me chamou ladrão, e as-

tuições livres do Brazil. • into assim fala de circ. que mereceo o odio, e os indispen-

sassino, se qualquer Auctoridade com elle praticasse igual prepotencia; eu-me não callaria, em quanto escrevesse para o Respeitavel Publico; extranharia maito a arbitrariedade, defenderia o homem injusta nente maltratado, continuando todavia a aborrecer o meu inimigo. O despotismo he para mim hum objecto de horror, viesse elle de meu proprio Pai, a quem aliás_ttanto amei, e fuspeitei

Devo-advertir que es minha censura he hypot, isto he; ... caso de que no requerimento (.)....r. Luiz Gouses d'erreira não heja alguma fasa de circastancia seque mude a natureza-lo.

Na 1, pografia Fidedigna de J. L. de M. Aua das Flores D.